



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02/99

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 24, da L.O. M., combinado com o inciso II, do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri; e

CONSIDERANDO que, a lei nº 1956/84 estabelece evolução funcional dos servidores municipais, dentre elas as promoções por merecimento e antigüidade;

CONSIDERANDO que, as condições para promoções, terão como parâmetro o último dia do exercício imediatamente anterior, sendo as referidas promoções processadas no primeiro semestre, e os direitos e vantagens decorrentes, vigentes a partir do primeiro dia do segundo semestre;

CONSIDERANDO que, se verifica no quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo, lotado no cargo de Diretor Técnico Administrativo, somente um funcionário, Édson Camacho, e em seu prontuário consta o enquadramento do grau "I", referencia "31" nos vencimentos, desde do dia primeiro de julho do ano de 1997(hum mil novecentos e noventa e sete);

CONSIDERANDO que, o funcionário Édson Camacho não teve faltas, licenças ou suspensão disciplinar;

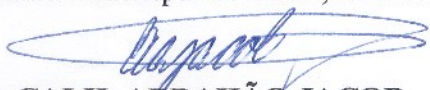
CONSIDERANDO que, o funcionário Édson Camacho, preenche os requisitos para as referidas promoções, especialmente por antigüidade, inclusive de interstício de um ano no grau, conforme prevê a lei nº 2130/90, ademais, é o único servidor existente no grau, (§ 2º, artigo 27, da Lei nº 1556/84);

RESOLVE

Artigo 1º - Fica promovido para o "grau - J", da referência trinta e um, da tabela geral de vencimentos dos servidores municipais, o funcionário ÉDSON CAMACHO, lotado no cargo de Diretor Técnico Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia primeiro de julho de hum mil novecentos e noventa e nove.

Câmara Municipal de Bariri, 28 de Junho de 1999.

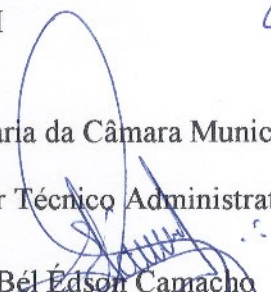

Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB
Presidente


MARLENE BOLLINI TESSAROLI
1ª Secretária


CLOVIS ROBERTO BUENO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data

O Diretor Técnico Administrativo


Bél Édson Camacho